



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 321/2018
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

APLICA PENALIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2018, determinado pela Portaria nº 282/2018, de 29.10.2018 e as disposições da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º ACATAR o Relatório Conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018.

Art. 2º JULGAR que a Servidora ROCHELY PAS FERREIRA detentora do Cargo de GARI, cometeu falta funcional no exercício de suas funções, aplicando-lhe a penalidade de DEMISSÃO, nos do art. 136, inciso III, da Lei Municipal nº 1601/2002.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”